



D.O.E.

Edição 319
Segunda-feira
08 de Abril de 2024
Lei Mun. nº 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO

MAXWELL VIEIGA GUIMARAES

VICE-PREFEITO

GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

DIELY CELESTINO LEAL AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JEAN WERNECK BASTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÉRICA PEREIRA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADIMA ANTUNES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA LÚCIA LESSA TERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

MARILSON FELÍCIO DE MORAES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ELIANE COUTO CASTILHO CAMPOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

JOSÉ VICENTE RANGEL MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL

EVALDO RUI SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUSTAVO DA SILVA AZEREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ALVARO DEFANTI MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

ANTONIO CARVALHO SALLES

CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)

AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR

CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)

ALINE MENEZES LIMA

DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA

CONTROLE INTERNO

GILBERSON SOARES APOLINÁRIO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

PRISCILA SANTOS LOPES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RAMIRO PEGORARO GONÇALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

PORTARIA nº 78, de 04 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI,
MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Senhor **José Rogério Cunha Rosa**, do Cargo
Comissionado de Subsecretário de Transportes, símbolo CAS 2, junto a
Secretaria Municipal de Transportes.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo
seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024, revogadas as disposições em
contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 04 de abril de 2024.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

PORTARIA nº 79, de 05 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI,
MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Eliane Couto Castilho Campos**, para exercer
o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Trabalho e
Desenvolvimento Econômico, símbolo CAS 1, junto a Secretaria
Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo
seus efeitos a partir de 05 de abril de 2024, revogadas as disposições em
contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 05 de abril de 2024.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.004/2024

O Município de Cambuci, através de seu Pregoeiro Oficial torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n. 004/2024; conforme Lei 14.133/2021.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na realização dos serviços de concreto usinado bombeado nos logradouros do Município.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Data de entrega e abertura dos envelopes: 19/04/2024

Horário: 10h00min

Retirada do Edital: O Edital completo poderá ser obtido no Departamento de Pregão, localizado na Prefeitura Municipal de Cambuci ou através do site: www.prefeituradecambuci.rj.gov.br

Ramiro Pegoraro Gonçalves

Pregoeiro



Extrato de Termo Aditivo

Contratante: Município de Cambuci

Pregão Presencial Nº 038/2021

Contrato nº 051/2021

Contratada: J.C. MATOS IRMÃOS LTDA

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 051/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/03/2024 a 04/09/2024, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Esta prestação de serviços de locação de 01 (um) caminhão com cesto aéreo isolado com munck, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Vigência: 06 (seis) meses

Assinatura: 29/02/2024